

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO
GUIMARÃES DE MACEDO RUA JOSÉ LOURIVALDO, 711 - CENTRO - CEP 80.010-000 - CURITIBA-PR - (41)3027-0405 e 3027-0175
Livro B-011 Folha 215 Termo 005630

**CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 5.630
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de **ASSENTO DE CASAMENTOS**, deste Ofício, consta que perante o Juiz de Paz Dr. ELIAS JORGE NASSAR e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no dia 22 de agosto de 1986, às 17:30h, o casamento: *****
de - **SEBASTIÃO SIMÃO DO NASCIMENTO** - *****
com - **CÉLIA FERREIRA DE PAULA** - *****
que passará a assinar a - **CÉLIA DE PAULA NASCIMENTO** - *****
ELE de nacionalidade brasileira, solteiro, Montador, natural de Cascavel-PR, onde nasceu no dia 26 de setembro de 1962, filho de ALCIDES SIMÃO DO NASCIMENTO e de ANADIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO. *****
ELA de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Cidade Gaúcha-PR, onde nasceu no dia 16 de abril de 1968, filha de JOSÉ ELOUTERIO DE PAULA e de MARIA ROSA FERREIRA DE PAULA. *****

Observação: Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado da Dra. JOECI MACHADO CAMARGO M.M. Juíza de Direito, extraído dos autos nº 10/04 averbo o Divórcio Consensual, requerido pelo CASAL, decretado por sentença em 14/02/2004, e transitado em julgado em 14/02/2004, o divorciando continuará a usar o nome de SEBASTIÃO SIMÃO DO NASCIMENTO, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira: CÉLIA FERREIRA DE PAULA, averbado no dia 07/02/2006.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2006.


Claudete Rosária Arcie
Escrevente Juramentada

